Resolução nº : 12262/99
Protocolo nº : 251471/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6085/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18098/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA